



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMDCA 014/2019 - INFORMA SOBRE APORTE DA EMPRESA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A, AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BAHIA
- ANEXO - RESOLUÇÃO CMDCA 014/2019 - INFORMA SOBRE APORTE DA EMPRESA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A, AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa BAMPI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 33.599.298/0001-57, estabelecida à RUA DOS JASMINS, 315, SALA 05, PLANALTO II, CATU-BA, CEP: 48.110-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Caetité – BA, 19 de dezembro de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA

Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019 e determino a contratação da empresa BAMPI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.599.298/0001-57, residente à RUA DOS JASMINS, 315, SALA 05, PLANALTO II, CATU-BA, CEP: 48.110-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Caetité - BA, 19 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 014/2019, Inexigibilidade 014/2019, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa BAMPI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 33.599.298/0001-57, residente à RUA DOS JASMINS, 315, SALA 05, PLANALTO II, CATU-BA, CEP: 48.110-000, com valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93; Decreto n° 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução n° 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 19 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90/ECA - Lei Municipal nº 559/2002

***Resolução CMDCA 014/2019; Informa sobre
 aporte da Empresa ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., ao Fundo Municipal dos
 Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caetité – Bahia.***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CAETITÉ, reunido em sessão extraordinária no dia, **18 de dezembro de 2019**, atendendo às exigências do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Considerando aporte financeiro no valor de R\$11.345,73 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), da Empresa ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., que faz parte do Grupo BROOKFIELD RENEWABLE ENERGY GROUP;

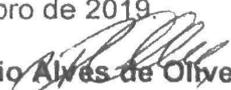
Considerando EDITAL PARA PROJETOS DE INCENTIVOS FISCAIS DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL 2019, contemplando projeto “CENTRO DE EQUOTERAPIA”, da Associação de Equitação Especial Viver e Superar, cadastrados neste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que a Empresa ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., depositou em conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o valor de R\$11.345,73 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), para que o referido fundo repasse integralmente o valor à Associação de Equitação Especial Viver e Superar, como forma de doação para implementação do projeto “CENTRO DE EQUOTERAPIA”, conforme EDITAL PARA PROJETOS DE INCENTIVOS FISCAIS DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL 2019.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CMDCA; revogando-se todas as disposições em contrário.

Caetité – Bahia, 18 de dezembro de 2019.


Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente do CMDCA

Dácio Alves de Oliveira Neto
 Presidente CMDCA
 Conselho municipal dos Direitos da
 Criança e do Adolescente
 Portaria nº 053/2018



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 559/02



Recibo nº 001/2019

Declaramos para todos os fins, que recebemos da empresa Itiquira Energética S.A., inscrita sob o CNPJ 00.185.041/0001-08, endereço na Rodovia BR 163, Km 48 + 12 Km S/N, Itiquira-MT, CEP 78.790-000, Tel (41) 33315415, empresa Privada que faz parte do grupo empresarial da Brookfield Renewable Energy Group, conforme crédito bancário realizado em 01 de dezembro de 2019, em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA sediado à Praça Pompeu Fernandes da Cunha, S/N Bairro Santa Rita, Caetité-Bahia, inscrito no CNPJ 12.316.993/0001-94, no valor de R\$ 11.345,73 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), depositado na conta corrente número 28202-2 e agência 0230-5, Banco do Brasil, destinado ao Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município da Caetité-Ba, valor este que será repassado integralmente ao Projeto “Centro de Equoterapia”.

Caetité, 12 de dezembro de 2019

Dácio Alves de Oliveira Neto

Presidente CMDCA

Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente CMDCA
Conselho municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Portaria nº 053/2018

12.316.993/0001-94

Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - FMDCA
Praça Pompeu Fernandes da Cunha, S/N-Santa Rita
Caetité - Bahia - CEP: 46.400-000



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 559/02



Ofício nº 174/2019

À ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

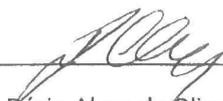
Rodovia BR 163, Km 48 - Zona Rural

Itiquira – Mato Grosso do Sul

Assunto: Solicitação de liberação de recursos

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediado à Praça Pompeu Fernandes da Cunha, S/N Bairro Santa Rita, Caetité-Bahia, inscrito no CNPJ 12.316.993/0001-94, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Dácio Alves de Oliveira Neto, RG nº 0527622117 e CPF nº 93043139534, com autoridade fundada no caput do art. 214 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, onde a gestão do FMDCA cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem respeitosamente solicitar a liberação de recursos no valor de R\$ 11.345,73 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) para a execução do projeto “Centro de Equoterapia”, aprovado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/ Ministério da Economia/Secretaria da Receita Federal com registro 22478.21JPtvxP4KyG* para captação de recursos via Lei de Incentivo Fundo para Infância e Adolescência – FIA, que tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 559/02. Esta instituição se compromete a empregar estes recursos integralmente para a execução das atividades relativas ao projeto “Centro de Equoterapia” e prestar contas dos recursos conforme estabelecido no contrato. Esta instituição autoriza que a Brookfield Energia Renovável faça citações sobre o projeto apoiado em marketing institucional.

Caetité, 12 de dezembro de 2019


Dácio Alves de Oliveira Neto

Presidente CMDCA

Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Protocolo nº 053/2018

Praça Pompeu Fernandes da Cunha, s/n – Centro – Caetité – Bahia - CEP: 46 400-000
Telefone(77)3454-8050/3454-8051 cmdca.caetite@outlook.com

12.316.993/0001-94
Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - FMDCA
Praça Pompeu Fernandes da Cunha, S/N-Santa Rita
Caetité - Bahia - CEP: 46.400-000

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade****Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES TED**Dados da conta debitada:**

Nome: ITIQUIRA ENERGETICA SA

Agência: 4015

Conta corrente: 22393 - 8

Dados da TED:

Nome do favorecido: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D

CPF/CNPJ: 12316993000194

Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000

Agência: 0230CAETITE BA

Conta corrente: 0000000282022

Valor da TED: R\$ 11.345,73

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 041189480000050

TED solicitada em 12/12/2019 às 07:06:51 via Sispag.**Autenticação:**

A0E70C193969D335BC44BA8FEDD1915398C2E05D

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A41F-B20D-D225-95DB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A41F-B20D-D225-95DB



Hash do Documento

435C5BDC3F94B17173328B2E368E7A9E7BEB27C53A936258791041A04CF0ABE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 19/12/2019 19:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25